



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.050

de 3 de julho de 2013.

(Projeto de Lei Complementar nº. 026/2013)

“Altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal”.

JOAO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os Anexos III, X e XIII da Lei Complementar nº 913, de 13 de dezembro de 2011, ficam acrescidos das alterações constantes desta lei.

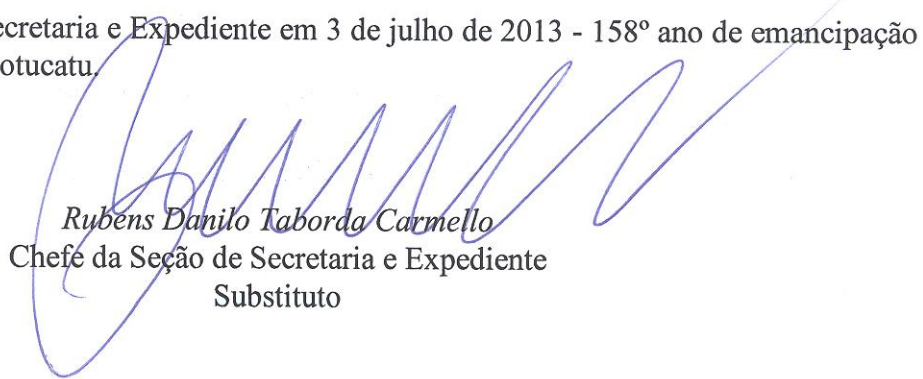
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de julho de 2013.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de julho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rubens Danilo Tabor da Carmello
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente
Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.050
de 3 de julho de 2013.

(Projeto de Lei Complementar nº. 026/2013)

ANEXO III		
PARTE PERMANENTE (PPIII) - QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS		
DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	REFERÊNCIA
Controlador Interno	1	FG. 12
Supervisor de Processo Legislativo	1	FG. 12

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.050

de 3 de julho de 2013.

(Projeto de Lei Complementar nº. 026/2013)

ANEXO X

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES NO EXERCÍCIO DOS CARGOS EFETIVOS, EM COMISSÃO OU POR FUNÇÃO GRATIFICADA CRIADOS POR ESTA LEI - FORMA DE PROVIMENTO - ESCOLARIDADE - CARGA HORÁRIA SEMANAL - REQUISITOS PARA PROVIMENTO

TABELA II – FUNÇÃO EM COMISSÃO

CONTROLADOR INTERNO

ATRIBUIÇÕES: Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento da Câmara Municipal; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal, bem como da aplicação dos repasses do duodécimo; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; exercer o controle sobre os créditos adicionais, bem como sobre os restos a pagar; acompanhar os atos de admissão de pessoal e verificar os atos de aposentadorias; realizar outras atividades visando o aperfeiçoamento do controle interno, inclusive quando da edição de leis e regulamentos; examinar os processos de adiantamento; emitir relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo controle interno e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

PROVIMENTO: Função em Comissão

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ESCOLARIDADE: Superior

SUPERVISOR DE PROCESSO LEGISLATIVO

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar a execução das tarefas decorrentes do protocolo e elaboração das proposições; realizar atividade de apoio e assessoramento à Chefia de Divisão Legislativa e às Comissões Permanentes; realizar pesquisas sobre matérias relacionadas aos projetos de lei; executar atividades que exigem o desenvolvimento ou aplicação de conhecimento teórico e metodológico na área legislativa; analisar e acompanhar a tramitação dos processos legislativos, efetuando o controle de prazos; prestar esclarecimentos sobre o andamento de projetos em trâmite na Câmara; conferir matéria promulgada e solicitar a republicação quando divergir do texto aprovado; coordenar e controlar a distribuição das proposições apresentadas pelos Vereadores entre os demais servidores da área; prestar serviços durante as sessões da Câmara Municipal.

PROVIMENTO: Função em Comissão

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ESCOLARIDADE: Superior

REQUISITOS: Experiência na área



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.050
de 25 de junho de 2013.

(Projeto de Lei Complementar nº . 026/2013)

ANEXO XIII						
QUADRO DE PESSOAL - EMPREGOS, CARGOS, FUNÇÕES EM COMISSÃO						
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTACÃO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTACÃO	TABELA	
PPII	2	Assistente Administrativo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2	Assistente Administrativo DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PPII	A
	3	Assistente Administrativo CHEFIA LEGISLATIVA	3	Assistente Administrativo CHEFIA LEGISLATIVA		
			1	Assistente Administrativo DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
			1	Controlador Interno DIVISÃO ADMINISTRATIVA	PPIII	
			1	Supervisor de Processo Legislativo CHEFIA LEGISLATIVA	PPIII	

mm